



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 983/16
Fls. 01
Resp. R

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 22/2016

Suprime o artigo 3º e remunera o artigo 4º.

Nº do Processo: 983/2016

Data: 07/03/2016

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 22/2016

Autoria: KIKO BELONI

Assunto: Suprime o artigo 3º e renunera o artigo 4º do Projeto de Lei nº 22/2 - 16, que institui no Município de Valinhos a Semana do Artista Especial".

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), ao acatar o Parecer DJ nº 44/2016, emitido no Projeto de Lei nº 23/2016, que institui no Município de Valinhos a "Semana do Artista Especial", suprime o artigo 3º e renunera o artigo 4º.

Nestes termos, submete-se a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 23/2016, a apreciação desta Casa de Leis, solicitando o apoio dos demais vereadores.

Valinhos, 02 de março de 2016

KIKO BELONI

Vereador - PSDB

3º Secretário

Emenda nº 01
ao P.L. nº 22/16